



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

004

LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A Nº 1.739 ==

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por / Lei,

R E S O L V E:

Classificar, a partir de 1º de julho de 1972, / os servidores abaixo relacionados, do Quadro do Pessoal Variável desta Prefeitura, à referência "6", na função de Trabalhadores Braçais:

José Orvano de Campos
José Gonçalves da Silva
Felipe Cardoso de Oliveira
Luiz Gonçalo Miguel
Francisco Tito.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 05 de julho de 1972

== JOSÉ GERALDO ALVES ==

==Prefeito Municipal==

== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

==Diretor de Administração==

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 05 de julho de 1972.

==JOÃO BOSCO GONÇALVES==

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=